

Portaria Nº: 05765/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 22/09/2025 a 26/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO Matrícula: 5985047	ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA ELETRICA	CEAR	Manutenção predial/patrimonial/ equipamentos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1246997

Portaria Nº: 05721/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/SC; no período de 28/09/2025 a 04/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUIZ CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO Matrícula: 5950042	POLICIAL PENAL	SSEC	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 3.426,15 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1246993

Portaria Nº: 05682/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MÃE DO RIO/PA; no período de 29/09/2025 a 29/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE WESLEY SILVA DE LIMA Matrícula: 5970690	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DEIVYSON DA SILVA GOMES Matrícula: 5975463	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ANTONIO MARIA DE SOUZA Matrícula: 57175004	MOTORISTA	UCR PARAGOMINAS	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1247005

Portaria Nº: 05434/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 13/08/2025 a 17/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABIO ANTONIO ALVARES TOBELEM Matrícula: 54196372	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans ANANIN-DEUA	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1247012

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 1140/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 17 de setembro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de

Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1047/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1508/2022-CGP/SEAP, de 23/11/2022, D.O.E nº 35.203 de 30/11/2022, SAD nº 7280/2022-CGP/SEAP; 0583/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, D.O.E nº 35.479 de 24/07/2023, SAD nº 7585/2023-CGP/SEAP; 1045/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, D.O.E nº 35.633 de 04/12/2023, SAD nº 7838/2023-CGP/SEAP; 0611/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, D.O.E nº 35.834 de 27/05/2024, SAD nº. 8146/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1246817

Portaria Nº 1142/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 17 de setembro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1049/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1605/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34.764, de 12/11/2021, SAD nº. 6462/2021-CGP/SEAP; 1289/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, DOE nº 35.140, de 04/10/2022, SAD nº. 7199/2022-CGP/SEAP; 591/2023-CGP/SEAP, de 24/07/2023, DOE nº 35.505, de 11/08/2023, SAD nº 7591/2023-CGP/SEAP; 0338/2025-CGP/SEAP, de 20/02/2025, DOE nº 36144, de 24/02/2025, SAD nº 8557/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1246811

Portaria Nº 1141/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 17 de setembro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1048/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0339/2023-CGP/SEAP, de 10/04/2023, DOE nº 35359 de 12/04/2023 SAD nº. 7466/2023-CGP/SEAP; 0511/2023-CGP/SEAP, de 06/07/2023, DOE nº 35.467 de 12/07/2023, SAD nº 7537/2023-CGP/SEAP; 0990/2022-CGP/SEAP, de 25/07/2022, DOE nº 35.057, de 26/07/2022, SAD nº. 7070/2022-CGP/SEAP; 0991/2022-CGP/SEAP, de 25/07/2022, DOE nº 35057, de 26/07/2022, SAD nº. 7071/2022-CGP/SEAP; 1615/2022-CGP/SEAP, de 07/12/2022, DOE nº 35.218, de 14/12/2022, SAD nº. 7310/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1246813

Portaria Nº 1138/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 17 de setembro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1045/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0483/2021-CGP/SEAP, de 07/05/2021, DOE nº 34582 de 13/05/2021, SAD nº. 5891/2021-CGP/SEAP; 0885/2019-CGP/SEAP, de 17/10/2019, DOE nº 34014 de 18/10/2019, SAD nº 5251/2019-CGP/SEAP; 1502/2021-CGP/SEAP, de 20/10/2021, DOE nº 34746 de 25/10/2021, SAD nº. 6397/2021-CGP/SEAP; 1602/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34746 de 12/11/2021, SAD